

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3065864620210511020544

Processo 0814452-38.2020.8.23.0010 - (341 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Périodo): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					

60 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 60

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
<input type="checkbox"/> 60	11/05/2021 02:05:44	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (26/04/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">60.1 Arquivo: Petição</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">2726980PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf</td> <td style="padding: 5px; text-align: right;">Público</td> </tr> </table>				60.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2726980PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf	Público
60.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2726980PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf	Público				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
59	05/05/2021 11:32:12	(Pelo advogado/curador/defensor de ALDA JULYA SOUZA ALVES representado(a) por JOELLY JULYANA DE SOUZA SILVA) em 05/05/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (26/04/2021) e ao evento de expedição seq. 57.	MARLON TAVARES DANTAS Advogado				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
58	30/04/2021 03:13:11	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (26/04/2021) e ao evento de expedição seq. 56.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
57	26/04/2021 17:18:42	Para advogados/curador/defensor de ALDA JULYA SOUZA ALVES representado(a) por JOELLY JULYANA DE SOUZA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 55) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (26/04/2021)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
56	26/04/2021 17:18:42	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 55) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (26/04/2021)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário				
<input type="checkbox"/> 55	26/04/2021 15:09:04	JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO	Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado				
54	22/04/2021 22:17:25	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário				
53	21/04/2021 00:03:57	Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado	SISTEMA CNJ				
52	21/04/2021 00:03:57	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO por decurso de prazo	SISTEMA CNJ				
DECORRIDO PRAZO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA							
*Referente ao evento REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO(10/02/2021)							
LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA							
Para Ministério Públiso de Roraima em 22/02/2021 com prazo de 30							
Ministério Públiso de Roraima							



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08144523820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** promovida por **ALDA JULYA SOUZA ALVES**, informar e ao final requerer o que segue:

A Ré informa que nos casos em que há interesses de incapazes sendo discutido em determinada demanda, deve ser intimado o Ministério Público, órgão fiscalizador da Lei, para que se pronuncie sobre a necessidade de sua intervenção.

Cumpre informar, no caso dos autos, o autor é menor, e figura como autor na presente demanda, figurando como representante, seu genitor, contudo, em que pese tenha haja o pedido de intimação do MP na peça de bloqueio, não se observa menção a este respeito na sentença prolatada.

Urge ressaltar, a necessidade da prática deste ato, de intimação do MP, não por uma faculdade, mas um comando imposto pelo Código de Processo Civil, que traz inclusive, quando ausente tal intimação, uma possibilidade do reconhecimento de uma nulidade.

Ocorre que mesmo intimado para manifestação em 30 dias, o MP deixou o prazo transcorrer *in albis*:

DECORRIDO PRAZO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA 52 21/04/2021 00:03:57 *Referente ao evento REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO(10/02/2021)			SISTEMA CNJ	
51	23/02/2021 12:43:40	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA Para Ministério Público de Roraima em 22/02/2021 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (09/02/2021)	Ministério Público de Roraima Membro do MP/Delegado RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
50	10/02/2021 12:35:07	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO Promotoria junto a 3 ^a Vara Cível - MANIFESTAÇÃO com prazo de 30 dias úteis	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS Magistrado	
■	49	09/02/2021 17:45:57	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	

De fato, não é possível forçar o Ministério Público a efetivamente se pronunciar no feito e principalmente aguardar para sempre pelo seu pronunciamento, sob pena de violar o princípio constitucional da razoável duração do processo (CF, art. 5º, inciso LXXVIII).

Neste sentido, vejamos os ditames do §1º do art. 180 do CPC:

Art. 180 - O Ministério Pùblico gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir da sua intimação pessoal, nos termos do art. 183, § 1º.

§ 1º - Findo o prazo para manifestação do Ministério Pùblico sem o oferecimento de parecer, o juiz requisitará os autos e dará andamento ao processo.

Assim, conclui-se que transcorrido *in albis* o prazo assinado para a manifestação do Parquet, o juiz deve dar regular andamento ao processo.

Vale destacar que o silêncio do Parquet num primeiro momento não o impede de mais tarde atuar efetivamente no processo. Mesmo quando inerte após a intimação para a intervenção inicial, o Ministério Pùblico deve continuar a ser intimado de todos os atos praticados no processo, nos termos do CPC, art. 179,

Ante o exposto requer seja intimado o MP com ralação a d. Sentença, para que não seja arguida nulidade futuramente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 7 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR